



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Diretoria de Administração**

**ATA DA 1ª REUNIÃO - 2021**  
**SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - SAI**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas reuniu-se remotamente, por meio da plataforma Google Meet, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Coordenador do Subcomitê; a servidora Andreia da Silva Rosa, representante da Diretoria de Administração; o Secretário de Gestão Predial Dilson José Couto Filho; o Secretário de Engenharia, Hudson Luiz Guimarães; o servidor da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas Marcus Vinícius Viana; a Chefe da Seção de Gestão Sustentável, Júnia Paula Fernandes de Oliveira. Ausente, por encontrar-se em férias, a servidora Fernanda Freire Fonseca, da Secretaria de Saúde. Júnia iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os integrantes e, em especial, ao Exmo. Desembargador Paulo Maurício, que se encontra em período de férias. Após, apresentou as mudanças nos normativos internos, com a criação do Subcomitê, em substituição à anterior Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI). Posteriormente, apresentou os assuntos a serem tratados na reunião, quais sejam, diagnóstico da evolução das condições de Acessibilidade em unidades da Justiça do Trabalho mineira consideradas prioritárias em reuniões anteriores; levantamento geral de projetos e reformas concluídas, previstas e em andamento no estado; revisão da meta anteriormente proposta pela Diretoria de Administração, uma vez que essa se mostrou inexecutável diante, principalmente, da grande demanda de trabalho acompanhada do grande déficit de servidores nas Secretarias de Engenharia e Gestão Predial. Passou, então, a apresentar dados referentes aos planejamentos realizados na última reunião realizada pela CPAI, em 26/08/2020, verificando quais ações foram concluídas e quais se encontravam em fase de desenvolvimento. Dilson informou que quando as adequações de acessibilidade são feitas, todas as outras reformas necessárias nos imóveis também são realizadas. Dessa forma, no município de Unaí serão realizadas diversas intervenções e, dentre elas, a adaptação de banheiros para os padrões acessíveis; no município de Januária, as adequações de acessibilidade estão concluídas; no município de Monte Azul, todo o projeto de acessibilidade foi finalizado, com exceção da rampa de acesso localizada na entrada do prédio. Tal rampa será construída em substituição à ideia inicial de instalação de plataforma, uma vez que tal solução demandaria a formalização de contrato de manutenção. Dilson prosseguiu informando que no município de Patrocínio as adaptações de acessibilidade foram concluídas; o município de Alfenas encontra-se



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Diretoria de Administração**

na mesma situação de Monte Azul, tendo sido finalizadas as adaptações constantes no projeto, mas ainda necessária a adaptação de uma rampa de acesso; no município de São Sebastião do Paraíso será necessária uma intervenção de larga escala, que já está em andamento; no município de Teófilo Otoni, a maior parte das adequações necessárias para a garantia da acessibilidade foram finalizadas, com a exceção de um banheiro. Para que a adequação de tal banheiro seja possível, no entanto, é necessária a autorização da Caixa Econômica Federal, já solicitada. Também estão iniciadas as intervenções nos municípios de Pará de Minas, Itaúna e no prédio da Rua Curitiba em Belo Horizonte. No município de Contagem, as intervenções relativas à acessibilidade não estão iniciadas, mas são previstas para o presente ano. O Secretário informou, por fim, que, diante de alterações nas normas que regem os padrões de acessibilidade, serão necessárias algumas adaptações nas unidades da Justiça do Trabalho (JT) em Juiz de Fora e Cataguases. Posteriormente, apresentando os dados de diagnóstico de acessibilidade arquitetônica fornecidos pelas Secretarias à Seção de Gestão Sustentável, Júnia questionou sobre os normativos que regem a reserva de vagas de estacionamento nos prédios da JT, a fim de serem definidas quantas vagas reservadas seriam necessárias, tendo em vista que foi constatada a falta de tal reserva na maioria dos municípios. Hudson informou que muitos dos prédios da Justiça do Trabalho não possuem garagem e, por esse motivo, a reserva de vagas por parte do Regional não seria possível, sendo necessária a expedição de Ofício para os respectivos municípios, com a solicitação de reserva de vagas para pessoas com deficiência nas vias de acesso aos prédios, o que foi acolhido pelos membros. Dando prosseguimento aos esclarecimentos relativos ao referido diagnóstico, o Dr. Paulo Maurício questionou se todos os prédios citados como “não adequados” em relação aos parâmetros de acessibilidade encontram-se completamente inadequados, ao que Dilson e Hudson esclareceram que não: muitos desses prédios possuem diferentes níveis de condições de acessibilidade. Andreia questionou se nas intervenções previstas para o presente e os próximos anos estão incluídas todas os requisitos de acessibilidade, ao que Dilson esclareceu que as adaptações são pensadas como um todo, para que as pessoas com deficiência consigam se deslocar de forma segura e autônoma dentro das unidades da Justiça do Trabalho. O Dr. Paulo Maurício sugeriu que durante a realização dos diagnósticos não sejam consideradas apenas as categorias “Adequada”, para prédios já completamente acessíveis, e “Inadequada”, para unidades não completamente acessíveis, uma vez que essa última categoria englobaria tanto as unidades nas quais são necessárias grandes adaptações de acessibilidade quanto aquelas nas quais apenas uma pequena adequação está pendente, muitas vezes por fatores não controlados pelo TRT3, como o citado caso



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Diretoria de Administração**

de Teófilo Otoni, onde a única adequação pendente depende da autorização da Caixa Econômica Federal. Os demais membros do Subcomitê concordaram com tal sugestão, com a necessária adaptação dos dados fornecidos, com detalhamento das categorias consideradas. Hudson informou que no caso dos dados apresentados referentes à adequação de sanitários, adequados em mais da metade das unidades da JT de Minas Gerais, muitos edifícios possuem banheiros acessíveis de acordo com as determinações da norma anterior, ainda não tendo sido possível a atualização para a norma atualmente vigente. Sobre os banheiros acessíveis, Marcus retomou o questionamento sobre a quantidade necessária de banheiros por prédio, apresentando, no entanto, a necessidade de que a localização desses banheiros seja pensada levando em consideração a existência de servidores com deficiência, priorizando os andares nos quais tais servidores estão lotados. Marcus frisou, também, que em prédios nos quais se localizam Varas do Trabalho é importante que seja refletida a necessidade de adaptação de ao menos um banheiro acessível por andar, diante do maior fluxo diário de pessoas. Debateu-se, então, a real necessidade de realização de tal nível de adaptação para prédios nos quais existem banheiros acessíveis em um a cada dois andares, principalmente diante da grande incerteza em relação ao percentual de realização de trabalho remoto mesmo após a pandemia de covid-19, e tendo em vista o já elevado nível de demanda das Secretarias responsáveis por tais adaptações. Hudson informou que no edifício de Belo Horizonte no qual se localizam as Varas do Trabalho, diante do grande fluxo de pessoas, objetiva-se que sejam adaptados pelo menos um banheiro por andar. Finalizando as considerações relativas à acessibilidade arquitetônica, passou-se ao planejamento para o presente ano e os anos posteriores. Diante da análise da atual situação de pendências em acessibilidade nas unidades da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, bem como das limitações das Secretarias de Engenharia - responsável pela elaboração dos projetos de adaptação - e de Gestão Predial - responsável pela execução dos projetos elaborados - tendo em vista o reduzido número de Servidores e do grande volume de trabalho, não resumindo às adequações de acessibilidade, o Subcomitê definiu a meta anual de elaboração e execução de no mínimo 9 projetos de acessibilidade por ano. Também diante dos dados levantados, o Subcomitê endossa o pedido de que seja aumentado o quadro de Servidores integrantes das Secretarias de Gestão Predial e Engenharia, uma vez que constatado que o grande volume de trabalho é desproporcional ao número de servidores lotados nas referidas unidades. Passando à análise da acessibilidade virtual, Andreia informou que, segundo informações fornecidas pela Secretaria de Comunicação, 92,4% da página eletrônica do TRT3 é acessível. No entanto, frisou a dificuldade em se melhorar essa porcentagem, uma vez que a acessibilidade da página depende, também, de cada



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Diretoria de Administração**

setor que, ao gerir os arquivos e conteúdos de sua responsabilidade. Marcus sugeriu que fosse proposta a realização de uma assessoria por parte da Secretaria de Comunicação, além de um reforço nas campanhas de capacitação do corpo funcional em relação à disponibilização de conteúdos acessíveis. Andreia sugeriu que fosse verificado junto à referida Secretaria se é possível a identificação dos setores específicos nos quais se localizam os maiores déficits de acessibilidade virtual, para que tal assessoria e capacitação possa se dar de maneira mais direcionada. Também em relação à necessidade de capacitação, Júnia relembrou a necessidade de realização frequente do curso online de Libras e, quando possível, de um módulo presencial. Dr. Paulo Maurício e o servidor Marcus lembraram a necessidade de oficialização de um convênio com associações que possam garantir o atendimento eventual em Libras em casos nos quais tal atendimento seja necessário. Andreia frisou que, embora importante, a formalização do convênio não dispensa a necessidade de capacitação básica do corpo funcional em Libras, tendo em vista que existe a possibilidade de ocorrência de situações em que o atendimento básico pode e deve ser prestado antes da solicitação de um intérprete. Sendo assim, o Subcomitê decidiu propor uma meta de realização do curso de Libras Básico para a Justiça do Trabalho, já disponibilizado pela Escola Judicial, ao menos duas vezes ao ano. Finalizando a reunião, o Dr. Paulo Maurício frisou a necessidade de maior detalhamento de dados e categorias para a realização de diagnósticos, além da urgente demanda de mais servidores para a SENG e a SEGPRES. Retomando as metas definidas, Hudson frisou que, sendo Minas Gerais um estado de grande porte, com diversas unidades da Justiça do Trabalho no interior, metas definidas em formato de porcentagem podem parecer ínfimas, motivo pelo qual é necessário que tais metas sejam definidas por unidade e porcentagem. Sendo assim, decidiu-se pela consolidação dos objetivos definidos durante a reunião em um Plano de Metas apartado, a ser apresentado juntamente com a Ata da presente reunião, e aprovado via e-mail pelos integrantes do Subcomitê. Nada mais a deliberar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Andreia da Silva Rosa, servidora da Seção de Gestão Sustentável da Diretoria de Administração, lavrei a presente ata, que segue com o “de acordo” dos participantes e membros do Subcomitê.

Des. Paulo Maurício Ribeiro Pires  
Coordenador

Andreia Rosa da Silva  
Diretoria de Administração



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Diretoria de Administração**

Dilson José Couto Filho  
Secretário da Sec. de Gestão Predial

Júnia Paula Fernandes de Oliveira  
Chefe da Seção de Gestão Sustentável

Hudson Luiz Guimarães  
Secretário da Sec. de Engenharia

Marcus Vinicius Viana  
Secretaria de Desenvolvimento de  
Pessoas